Município de Agrolândia.

Fundo Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO), DESTINADA ÀS VANS UTILIZADOS NO TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TFD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR COMPLETO PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS, PLACA SXT7J83, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado pela empresa **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02) para a contratação dos seguros descritos encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade, considerando-se as condições já praticadas nos contratos vigentes com o Município de Agrolândia para a cobertura de outros veículos da frota municipal.

A manutenção da contratação com a mesma seguradora possibilita a continuidade dos serviços nas mesmas bases contratuais, garantindo uniformidade nas condições das apólices, centralização da gestão dos seguros e facilidade no acompanhamento administrativo, além de assegurar coerência nos valores praticados.

Destaca-se ainda que os preços propostos estão adequados à realidade da administração pública, sendo condizentes com o escopo dos serviços e com o perfil dos veículos segurados. A proposta da empresa se apresenta vantajosa não apenas em termos econômicos, mas também quanto à qualidade, à confiabilidade da cobertura e à agilidade no atendimento prestado, já reconhecidos pela gestão municipal.

Portanto, entende-se que os valores ofertados atendem ao interesse público, respeitam os princípios da economicidade e da eficiência e justificam a contratação direta da empresa para a prestação dos serviços de seguro veicular e RCO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9844d5aa648c31.

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9844d5aa648c31.

Assinado digitalmente por:
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
***.630.139-**
29/07/2025 18:48:20